



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº 605

Terça - Feira, 14 Outubro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Destituir o servidor **FABIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula 2.533, da Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Manutenção de Equipamentos de Informática – FG-2, com validade a contar de 13/10/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 282 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0183/2014 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar o servidor **FABIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula 2.533, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia – FG-1, com validade a contar de 13/10/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 283 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08633/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CLEIDIMAR COIMBRA SOARES**, matrícula 2.660, Enfermeira de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 02/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 284 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08606/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARLENE PINHEIRO DE ANDRADE**, matrícula 422, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 06/10/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 285 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08552/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELIANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 1.123, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 15/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 286 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 08823/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FABIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula 2.533, portador da CNH 03790360583, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, abaixo mencionadas:

Voyage – placa KWH 5011
Gol – placa LPC 9417

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 051/2014 – Por força do despacho exarado no processo administrativo nº 008715/2014, tendo em vista que não há tempo hábil para esclarecimento do feito, fica SUSPENSO “SINE DIE”, o pregão nº 051/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL NO FORMATO STANDART, COM CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) EXEMPLARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A SÁBADO NO CADERNO DE NOTICIÁRIO, COM PAGINAÇÃO A ESCOLHA DO CONTRATADO, COM REMESSA DE MATERIAL A SER PUBLICADO EM FORMATO ELETRÔNICO PELA INTERNET, PARA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I.

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 056/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, e IV DO PRESENTE EDITAL. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 34.250,00

TIPO: menor preço GLOBAL; DATA DO EVENTO: 03 de NOVEMBRO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de outubro de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO